

1 Ata da sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
2 Paraná realizada em 22 de março de 2013.

3 Ao dia vinte e dois de março do ano dois mil e doze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel
6 Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os
7 Conselheiros Titulares, Altair Pivovar, Ana Vitória Fischer da Silva, Marcelo Miguel Conrado,
8 Daniela Biondi Batista, Daniela Resente Archanjo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin,
9 Flávio Massao Matsumoto, Gabriel Stahl Reese Frigo, Jayme Bordini Junior, Luiz Carlos Baeta
10 Vieira, Diego Mendonça Domingues, Marlene Rodrigues Meira, Romualdo Wandresen, Sônia
11 Maria Breda e Tânia Cristina Ribeiro. Presentes também os Conselheiros Suplentes Herbert
12 Antonio Age José e Priscilla Hidalgo Santos. Presentes ainda a Pró-Reitora Graduação,
13 Professora Maria Amélia Sabbag Zainko, e o Ouvidor Geral da UFPR, Professor Gilberto Fortes
14 Marcondes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Izabel Cristina Zattar, Paulo Chiesa e
15 Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Havendo *quorum* o Presidente declarou aberta a sessão,
16 colocando em discussão a ata da reunião do dia 23 de novembro de 2012, a qual restou aprovada
17 por unanimidade. Nos informes, o Presidente informou a inclusão do processo nº 025835/2010-
18 84, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente consultou sobre a indicação de
19 um representante deste Conselho junto ao Comitê Gestor do FDA, sendo reconduzido o
20 Conselheiro Jayme Bordini Junior. Finalizando os informes, o Presidente comunicou os
21 resultados para das eleições para a Direção e Vice-Direção do Campus Palotina, sendo eleitos os
22 professores Elisandro Pires Frigo e Helton José Alves como Diretor e Vice-Diretor,
23 respectivamente. Encerrados os informes, passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
24 **037062/2012-41 – Proposta de Calendário 2012/2013 para o Setor Litoral. Interessado:**
25 **Setor Litoral.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, que
26 emitiu o seguinte parecer: *“Por estar de acordo com a legislação vigente, e tendo sido*
27 *aprovada pela Coordenação de Políticas de Acesso e Permanência, sou de parecer favorável à*
28 *proposta de calendário acadêmico do Setor Litoral para o ano letivo 2012-2013, complementar*
29 *às resoluções 55/12 CEPE e 56/12 CEPE. S.M.J. É o parecer.”* Em discussão e votação, o
30 processo foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 009823/2013-55 – Quadro de Vagas**
31 **do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos do Setor Litoral. Interessado: Setor Litoral.**
32 A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou o seguinte parecer:
33 *“Sou de parecer favorável ao quadro de vagas SETOR LITORAL oferecidas no processo*
34 *seletivo 2013 dos cursos de graduação, proposto pela Direção do Setor Litoral da UFPR, por*
35 *estar de acordo com o estabelecido no Regimento e no Estatuto da UFPR e na Resolução 53/06*
36 *CEPE. S.M.J. É o parecer.”* Em discussão, desenvolveu-se breve debate envolvendo a oferta de
37 vagas para o Curso de Fisioterapia, principalmente considerando que a suspensão da oferta de
38 vagas para aquele curso, aprovada pelo CEPE no ano passado foi especificamente para 2012.
39 Sobre a possibilidade da oferta do Curso de Fisioterapia em Curitiba, a PROGRAD registrou a
40 resposta negativa do MEC quanto a liberação de novos códigos de vagas, diante da compreensão
41 de se tratar de uma realocação de curso e não de um caso de expansão. Após mais algumas
42 manifestações, o processo foi retirado de pauta e encaminhado em diligência à PROGRAD para
43 informações subsidiárias. Em termos de prazo, considerando o cronograma de atividades do
44 Processo Seletivo do Setor Litoral, o Presidente informou que convocaria sessão extraordinária
45 para análise e deliberação da matéria. Assim definido, passou-se ao próximo ponto de pauta.
46 **03) Processo nº 004167/2013-02 – Proposta de Calendário para o 9º período do Curso de**

47 **Odontologia para o 1º Semestre/2013. Interessado: Curso de Odontologia.** A Relatora
48 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin proferiu o seguinte parecer: *“Por estar de*
49 *acordo com a legislação vigente na UFPR, sou de parecer favorável à proposta de calendário*
50 *para o 9º período de Odontologia para o 1º semestre de 2013. S.M.J. É o parecer.”* Em
51 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 004689/2013-04**
52 **– Proposta de Calendário para os Cursos de Engenharia Mecânica Noturno e Técnico em**
53 **Petróleo e Gás. Interessado: NAA.** Processo relatado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues
54 Avelar Dalmolin, que procedeu a leitura do seu parecer: *“Por estar de acordo com a legislação*
55 *vigente na UFPR, sou de parecer favorável à proposta de calendário para os Cursos de*
56 *Engenharia Mecânica noturno e Técnico em Petróleo e Gás para o ano letivo de 2013. S.M.J. É*
57 *o parecer.”* Após discussão, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.
58 Os processos referentes aos itens 05, 06, 07 e 08 foram apresentados em bloco, tendo em vista a
59 semelhança de seus objetos, a saber: Inclusão de Semanas Acadêmicas no Calendário Escolar da
60 UFPR. **05) Processo nº 004182/2013-42 – Inclusão de Semana Acadêmica do Curso de**
61 **Agronomia no Calendário 2013. Interessado: Centro Acadêmico de Agronomia.** Relatora
62 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. **06) Processo nº 004184/2013-31 –**
63 **Inclusão de Semana Acadêmica do Curso de Zootecnia no Calendário 2013. Interessado:**
64 **Centro Acadêmico de Zootecnia.** Relatora Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
65 Dalmolin. **07) Processo nº 005868/2013-51 – Inclusão de Semana Acadêmica do Curso de**
66 **Engenharia Florestal no Calendário 2013. Interessado: Centro Acadêmico de Engenharia**
67 **Florestal.** Relatora Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. **08) Processo nº**
68 **004184/2013-31 – Inclusão de Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Civil no**
69 **Calendário 2013. Interessado: Centro Acadêmico de Engenharia Civil.** Relatora Conselheira
70 Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Antecedendo a leitura do parecer, o Diretor do NAA,
71 Professor Robson Tadeu Bolzon, informou o recebimento de mais dois pedidos de inclusão de
72 semanas acadêmicas dos Cursos de Engenharia Cartográfica e Agrimensura e de Ciências
73 Biológicas. O Conselho acatou a sugestão de que os pedidos fossem incorporados pela relatora
74 às demais solicitações. Assim considerado, a relatora exarou parecer favorável à inclusão das
75 referidas semanas acadêmicas no Anexo II da Resolução 65/12-CEPE. Em votação, os pareceres
76 foram aprovados por unanimidade. **09) Processo nº 083126/2011-02 – Remoção do**
77 **Departamento de Medicina Veterinária. Interessada: Coordenação do Curso de Medicina**
78 **Veterinária Palotina.** Relatora de vista: Conselheira Ana Vitória Fischer da Silva. Relatora
79 original: Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. A relatora de vista apresentou
80 seu parecer, lavrado nos seguintes termos: *“Pelos fatos e justificativas apresentados e pela*
81 *importância desta vaga para estruturação do Curso de Agronomia Palotina meu parecer é que*
82 *a vaga remanescente do Programa REUNI permaneça no Curso de Agronomia do Setor*
83 *Palotina para o qual foi destinada e qualquer “Vaga Futura” que se destine ao Curso de*
84 *Medicina Veterinária do Setor de Palotina (curso para o qual o professor Geraldo Camilo*
85 *Alberton foi removido), seja imediatamente transferida e disponibilizada para o Departamento*
86 *de Medicina Veterinária do Setor de Ciências Agrárias-Campus Curitiba. S.M.J.”* Em seguida,
87 a relatora original procedeu à leitura do seu parecer, exarado nos seguintes termos: *“Pela*
88 *motivação apresentada nas considerações acima, sou de parecer que a vaga remanescente do*
89 *Campus Palotina seja destinada ao Setor de Ciências Agrárias-campus Curitiba em*
90 *decorrência do acordo/compromisso firmado entre os dois campi/unidades quando da*
91 *aprovação da remoção do professor Geraldo Camilo Alberton do Departamento de Medicina*
92 *Veterinária do Setor de Ciências Agrárias para o Campus Palotina. S.M. J. É o parecer.”* Após

93 amplo debate, os pareceres foram colocados em votação, sendo que os conselheiros que
94 votassem pelo “sim” manifestariam sua concordância com o parecer original, e os conselheiros
95 que votassem pelo “não” acompanhariam o voto do parecer de vista. Em regime de votação, o
96 parecer original foi aprovado com 16 votos a favor e 1 contrário. **10) Processo nº 004389/2013-
97 17 – Professor Sênior Marcello Iacomini. Interessado: Programa de Pós-Graduação em
98 Bioquímica.** Processo relatado pelo Conselheiro Paulo Chiesa, que emitiu o seguinte parecer:
99 “*Face o acima exposto, opina-se favorável a APROVAÇÃO da inclusão do professor Dr.*
100 *Marcello Iacomini no programa Professor Sênior da UFPR para o ano de 2013.*” Devido a
101 ausência justificada do Conselheiro Paulo Chiesa, seu parecer foi lido pela Presidente da 2ª
102 Câmara do CEPE, Conselheira Daniela Biondi Batista. Em discussão e votação, o parecer foi
103 aprovado por unanimidade. **11) Processo nº 045933/2012-08 – Pedido de reconsideração
104 decisão CEPE de revisão de validação de título de Doutor para fins internos. Interessado:
105 Blênio Severo Peixe.** Processo relatado pelo Conselheiro Romualdo Wandressen, que exarou o
106 seguinte parecer: “*Dado o anteriormente exposto, S.M. J, este relator mantém a decisão do*
107 *CEPE, de 23 de novembro de 2012 favorável à RECONSIDERAÇÃO solicitada pela*
108 *Procuradoria Federal da UFPR, da decisão de validação do título de Doutor de Blênio Cesar*
109 *Severo Peixe para fins internos de progressão vertical. Na Seção I da Carreira de Magistério*
110 *Superior, reproduzindo aqui o Art.12, parágrafo 6º: “Art.12. O desenvolvimento na Carreira de*
111 *Magistério ocorrerá mediante progressão funcional e promoção”. §6º Os cursos de mestrado e*
112 *doutorado, para os fins previstos neste artigo, serão considerados somente se credenciados*
113 *pelo Conselho Nacional de Educação em quando realizados no exterior, revalidados por*
114 *instituição nacional competente.*” Lido o parecer, o Presidente colocou o assunto em discussão.
115 Não havendo manifestações, o parecer foi colocado em votação, restando o mesmo aprovado por
116 unanimidade. **12) Processo 025835/2010-84 – Proposta de criação do Programa de Pós-
117 Graduação em Associação de IES em Assistência Farmacêutica – Mestrado Acadêmico.
118 Interessado: Departamento de Farmácia.** Proposta aprovada por unanimidade de votos nos
119 termos do parecer do Conselheiro Romualdo Wandressen. Encerrada a pauta o Presidente
120 deixou livre a palavra. Não havendo manifestações o Presidente agradeceu a presença de todos e
121 declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.